



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
29.400/01

Matrícula nº 29.400

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,4% ou 0,004 que corresponderá a CASA 158 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área privativa construída de **36,00m²**, área que a residência ocupará no solo **36,00m²**; área do terreno exclusiva destinada a jardim/quintal/estacionamento **72,00m²**, área total do terreno de uso exclusivo **108,00m²**; Fração de área comum **44,40m²** e área total de terreno igual a **152,40m²**; Medindo **6,00 metros** de frente por **18,00 metros** da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com **Bosque - Área comum**; Mede **18,00 metros** pelo lado esquerdo, confrontando com **casa 157** e nos fundos mede **6,00 metros**, confrontando com **Lote B**, com entrada independente pela **Rua F (interna ao condomínio)**. Condomínio este que será construído sobre a Área denominada **A1-C (A um-C)**, com a área total de **37.601,94 metros quadrados**, oriunda da subdivisão da Área de terreno **A1 (A um)**, com a área total de **81.731,473 m²**, da planta **SÃO SEBASTIÃO**, de formato irregular.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 025.001.0217.001/003.-

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.-

PROPRIETÁRIA: **OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República Argentina, nº 357, no Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 77.962.363/0001-32.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 25.313 desta Serventia.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2012.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).v.lkm

Av-1 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 52.898 datado de 13/05/2013 - ALTERAR NOME. Consoante requerimento datado de 10 de maio de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a alteração do nome da proprietária **OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** para **OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS S/A**. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2013.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).Arti

R-2 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 56.337 datado de 25/09/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 058/060, do Livro 1168-N, na 6ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR, em 03 de setembro de 2013, a **OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS S/A**, já qualificada, **vendeu** a **RODRIGO ROMANÓ FATUCH** casado com **SIMONE FRANKE SILVEIRA FATUCH** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 23/10/2004**, brasileiros, ele engenheiro civil, portador da CI nº 4.125.962-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 019.058.019-47, residentes e domiciliados na Rua Rosa Kaint Naldony nº 225, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº 12101011800073271 no valor de R\$ 140,00, juntamente com outro imóvel. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008**; Certidão Negativa de Débito - CND sob o nº 002822013-14001363 válida até 24/03/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
29.400

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48Z4X-VKX7Q-V6GKT-VNEAS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.796



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

nº EE94.7D21.52F8.5D5E válida até 11/03/2014. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 03250/2013, paga sobre o valor de R\$ 35.000,00). Custas: 4.312 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2013.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-3 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 71.627 datado de 19/05/2015 - ALTERAR ÁREA A SER CONSTRUÍDA. Consoante requerimento datado de 19 de maio de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Alvará para Construção Civil nº 992/2013, datado de 22 de novembro de 2013, expedido por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo, conforme processo nº 17525/2014, datado de 09 de setembro de 2014, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, Projeto de alteração elaborado por Geolice Liska, arquiteta e urbanista CAU A45014-6 e Registro de Responsabilidade Técnica- RRT nº 1649208, que ficam digitalizadas nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **fica alterada** a área a ser construída para **55,00 m², integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS II, situado na Rua Chopim, nº 710, esquina com Rua Francisco da Conceição Machado, nº 1.525, no Bairro Gralha Azul.** FUNREJUS não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 105,2P. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2015.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)cris

Av-4 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 71.628 datado de 19/05/2015 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 16 de outubro de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 659/2014 (Alvará nº 992/2013), expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo e Gisele Birkholz Takii, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 16 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000382015-88888164, com validade até 09/08/2015, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT nº 1649218 da arquiteta e urbanista Geolice Liska, CAU A45014-6, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 158 (cento e cinquenta e oito), com a área total construída de 55,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria.** Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 474003-7 no valor de R\$ 267,94 (Valor da Construção R\$ 133.969,00) juntamente com outro imóvel. Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2015.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)cris

R-5 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 106.932 datado de 11/09/2018 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1910940-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Araucaria-PR, em 28 de agosto de 2018**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **RODRIGO ROMANÓ FATUCH** e seu cônjuge **SIMONE FRANKE SILVEIRA FATUCH**, já qualificados, **VENDERAM a KEMELY MIZAEL CORREA**, brasileira, divorciada, atendente, portadora da CI nº 14.291.349-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 092.233.089-17, residente e domiciliado na Rua João Pereira Trindade, nº 190, Casa 02, Bairro Campo de Santana, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 1.803,00 (um mil oitocentos e três reais)**. Recursos próprios: **R\$ 30.772,64 (trinta mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 1.424,36 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Condições: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. (Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO). **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3292/2018, paga sobre o valor de **R\$ 170.000,00**, no valor de **R\$ 1.802,00** em data de 10/09/2018). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,10 (Emolumentos Reduzidos

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48Z4X-VKX7Q-V6GKT-VNEAS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.796



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

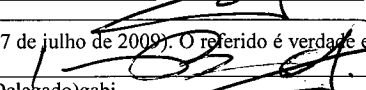
REGISTRO GERAL

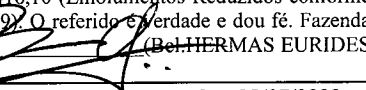
Ficha

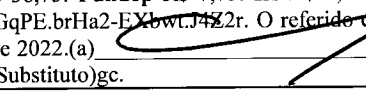
29.400/02

Matrícula nº 29.400

Rúbrica

conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2018.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

R-6 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 106.932 datado de 11/09/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGT/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1910940-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Araucaria-PR, em 28 de agosto de 2018, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **KEMELY MIZAE CORREA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**, a ser reembolsada no **PRAZO de 360 (trezentos e sessenta meses)**, com vencimento da primeira prestação em **01 de outubro de 2018**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - Sem Desconto: **Nominal 8.16 e Efetiva 8.4722**; Com Desconto: **Nominal 5.50 e Efetiva 5.6408**; Redutor 0,5% FGTS: **Nominal 5.00 e Efetiva 5.1162**. Taxa de Juros Contratada: **Nominal 5.0000% e Efetiva 5.1161%**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,10 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2018.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

Av-7 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 151.907 datado de 28/07/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação- nº 1.4444.1833591-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de junho de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 6 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,75. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.CGqPE.brHa2-EXbwTJ422r.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.(a) 
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

R-8 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 151.907 datado de 28/07/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação- nº 1.4444.1833591-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de junho de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **KEMELY MIZAE CORREA** já qualificada, **VENDEU a STEFANY CAVALCANTE RIBEIRO**, brasileira, confeiteira, portadora da CI nº 10.336.576-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 028.898.490-07, solteira, residente e domiciliada na Rua Carlos Klemetz, nº 1.410, Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**. Recursos próprios: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 144.064,54 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado

Matrícula nº
29.400

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48Z4X-VKX7Q-V6GKT-VNEAS>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.796

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 2337/2022, paga sobre o valor de **R\$ 210.000,00**, no valor de **R\$ 2.226,00** em data de 26/07/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.CGqPE.brWa2-EXNId.J422X. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-9 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 151.907 datado de 28/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação- nº 1.4444.1833591-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **01 de junho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **STEFANY CAVALCANTE RIBEIRO**, já qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **01 de julho de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.4638 e Efetiva 8.8000**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7030 e Efetiva 0.7053**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.CGqPE.brGa2-EXPMm.J422Y. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-10 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 151.907 datado de 28/07/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1833591-8 Série 0622**, na **Cidade de Curitiba-PR**, em **01 de junho de 2022**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação- nº 1.4444.1833591-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **01 de junho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 9 (nove), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.uFqPy.ETHa2-Wm4Fh.ovNXG. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-11 - Matrícula nº 29.400 - Protocolo nº 151.908 datado de 28/07/2022 - ALTERAR

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48Z4X-VKX7Q-V6GKT-VNEAS>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.796



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
29.400/03

Matrícula nº 29.400

Rúbrica

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 02 de junho de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 025.035.0506.158. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.CGqPE.brHa2-EXtCw.J4Z2G. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-12/M-29.400 - Protocolo nº 220.984 datado de 06/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

Título: Requerimento datado de 04 de março de 2026 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 05 de fevereiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEE**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 12722387-3 paga no valor de R\$ 499,46 em 26/03/2026. -----

ITBI: Guia nº 1296/2025 sobre o valor de R\$ 249.731,47, no valor de R\$ 6.243,29 em 24/04/2025. -----

CEP: 83.824-398. -----

Limitada a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2357MvCF9O6ralANF464p. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ik.

Av-13/M-29.400 - Protocolo nº 220.985 datado de 06/03/2026 - CANCELAMENTO.----

Título: Requerimento datado de 04 de março de 2026 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 05 de fevereiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-10 (dez)**. -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2359MvCF9O6YasANF464p. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ik.

Matrícula nº
29.400

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48Z4X-VKX7Q-V6GKT-VNEAS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.796



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIIvJ2ePCd959OOsA2F464p,
Controle:SFRIIvJ2ePCd959OOsA2F464p**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 16/04/2026 14:24:38

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48Z4X-VKX7Q-V6GKT-VNEAS>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



284.796

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

